

Portaria MTE nº 1.963 de 30/11/1999

Publicado no DO em 03/12/1999

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991, que regulamenta a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, resolve:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 10 e o inciso III do artigo 12, da Portaria MTb nº 87, de 28 de janeiro de 1997, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. As pessoas jurídicas que pretendam credenciar-se como fornecedores ou prestadoras de serviços de alimentação coletiva deverão requerer seu registro no PAT mediante preenchimento do formulário próprio oficial, conforme modelo anexo a esta Portaria".(NR)

"Art. 12.

.....

III - reembolsar ao estabelecimento comercial credenciado os valores dos documentos de legitimação, mediante depósito na conta bancária em nome da empresa do credenciado, expressamente indicada para esse fim".(NR)

Art. 2º Acrescer à Portaria MTb nº 87, de 1997, o artigo 18-A, com a seguinte redação:


"Art. 18-A. A relação das empresas fornecedoras e prestadoras de serviços de alimentação coletiva credenciadas e descredenciadas no Programa de Alimentação do Trabalhador será publicada no Diário Oficial da União".

Art. 3º Substituir o modelo a que se refere o artigo 10 da Portaria MTb nº 87, de 1997, pelo modelo anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DORNELLES

(Frente)

	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	REGISTRO NO PAT
	Coordenação-Geral Programa de Alimentação do Trabalhador (LEI Nº 6.321/76)	NÚMERO _____ DATA ____/____/____
1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA E/OU PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA		
1.1. Razão Social		
1.2. Endereço (Rua, nº, etc.)		
		1.3. Bairro
1.4. Município	1.5. UF	1.6. Telefone
1.7. CEP	1.8. CGC da Matriz	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO		
<input type="checkbox"/> 2.1. Cozinha industrial para distribuição de refeições prontas		
<input type="checkbox"/> 2.2. Administração de cozinhas e refeitórios		
<input type="checkbox"/> 2.3. Refeição-convênio		
<input type="checkbox"/> 2.4. Alimentação-convênio		
<input type="checkbox"/> 2.5. Cesta de alimentos		

(Verso)

INFORMAÇÕES DE ORDEM GENÉRICA

- A empresa poderá buscar orientação diretamente no Ministério do Trabalho e Emprego, Edifício Anexo - Ala "B" - 1º Andar - Sala 107- Brasília - DF ou nas Delegacias Regionais do Trabalho e Emprego.

- A empresa fornecedora e/ou prestadora de serviços de alimentação coletiva responsabilizar-se-á pelo cumprimento da legislação do PAT, em especial a Portaria Interministerial nº 05, de 30 de novembro de 1999, e Portaria nº 87, de 28 de janeiro de 1997.

- A ficha deve ser apresentada em 1 (uma) via original, adquirida e protocolizada na DRT ou no PAT - DF e acompanhada de carta de encaminhamento, elaborada em papel timbrado, de acordo com o modelo abaixo.

Observações:

A EMPRESA DEVERÁ ANEXAR:

- Modelo de documento de refeição-convênio (frente e verso), para as prestadoras de serviço de refeição coletiva.
- Modelo de documento da alimentação-convênio (frente e verso), para as prestadoras de serviço de alimentação coletiva.
- Nome(s) do(s) nutricionista(s) responsável(is) técnico(s), número e região do Conselho Regional de Nutricionistas - CRN para qualquer modalidade do serviço de alimentação coletiva.

MODELO DE CARTA PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO
(Use papel timbrado da empresa)

_____, ____ de _____ de _____

À Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Coordenação-Geral do Programa de Alimentação do Trabalhador
Ministério do Trabalho e Emprego
Brasília - DF

(nome da empresa)

solicita o registro para fins de prestação de serviços a pessoas jurídicas, nos termos do art. 10 da Portaria nº 87/97 do Sr. Ministro do Trabalho e Portaria nº 1.963 /99 do Senhor Ministro do Trabalho e Emprego. Declara que o nutricionista responsável técnico é _____ inscrito no CRN _____ sob o nº _____
(nome)

Atenciosamente,

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura